



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.836, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

*"NOMEIA A PESSOA QUE INDICA, ALÉM DE
DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas em Lei, especialmente quanto ao disposto no artigo 87, VIII, da Lei Orgânica e nas Leis Municipais nº(s) 2.681 e 2.682, ambas de 14/05/2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o exercício do cargo público em comissão de ASSESSOR VI, DAM-7, lotado na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, SEMCO, o SR. DUANDER VINICIUS GOMES REZENDE FRANCO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/11/2022.

Nova Lima, 29 de novembro de 2022.


JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL